



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.060, de 01 de agosto de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
0602 1376448.1.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	17.000,00
0701 0307025.1.010	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	4110 - Obras e Instalações	20.000,00
		<u>41.000,00</u>

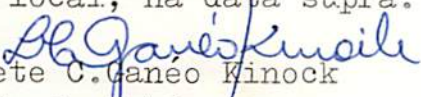
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo / anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 1.994.


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete